
S.R. DA SAÚDE
Portaria n.º 1801/2015 de 17 de Dezembro de 2015

Usando das faculdades conferidas pelo Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores,

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Secretário Regional da Saúde:

Atribuir à **ARRISCA – Associação Regional de Reabilitação e Integração Sociocultural dos Açores – Ponta Delgada**, a importância de **9.000,00€** (NOVE MIL EUROS), destinada a participar o “Programa Centro de Dia”, referente aos meses de novembro e dezembro, nos termos do Decreto Legislativo Regional n.º 9/2011/A, de 23 de março, e Acordo de Cooperação celebrado entre ambas as partes.

A referida transferência será processada pelo Capítulo 50, Divisão 06, Subdivisão 08, Ação 6, Classificação Económica 04.07.01 alínea O).

02 de dezembro de 2015. - O Secretário Regional da Saúde, *Luís Mendes Cabral*.